

DECRETO Nº 2743, DE 28 DE JANEIRO DE 1994

EMENTA: Reajusta o valor da Unidade Taximétrica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o aumento dos insumos que compõem a planilha dos custos do transporte por taxi;

CONSIDERANDO que cumpre à administração buscar

o equilíbrio entre os interesses da população usuária e os dos proprietários dos veículos de aluguel, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal c/c art. 20 do Decreto

2318/91,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica reajustado para CR\$.275,50 (duzen

tos e setenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta centavos) o valor da Unidade Taximétrica do transporte ur

bano por taxi.

Parágrafo Único - O setor competente providenci

ará tabela explicativa para os usuários, a ser afixada

nos táxis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir

de 05 de fevereiro de 1994, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 JANEIRO 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*Arquivado
em 28/01/94
Arquivo 6132*

